



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

### ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO

**CNPJ:** 51.504.017/0001-17

**ENDEREÇO E CEP:** RUA SERGIPE, 205, CENTRO, MANDURI-SP, CEP: 18780-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** AIRTON ANTONIO RINALDI

**CPF:** 048.170.028-59

**OBJETO DA PARCERIA:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROJETO SOCIAL ESPECIAL EM ATENDIMENTO AOS IDOSOS

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** ESTADUAL

| DOCUMENTO   | DATA                    | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$                    |                          |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº 01/2024                       | 16/01/2024              | 16/01/2024 À 31/12/2024 | 51.100,88                      |                          |
| Aditamento nº   |                         |                         |                                |                          |
| Aditamento nº   |                         |                         |                                |                          |
| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                         |                                |                          |
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE         | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 31/03/2024  | 4.258,42                | 20/03/2024              | 556.788.000.006.886            | 4.258,42                 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                         |                                | 0,00                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                         |                                | 4.258,42                 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                         |                                | 16,35                    |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                         |                                | 0,00                     |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)                |                         |                         |                                | 4.274,77                 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                         |                         |                                | 00                       |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                         |                                | 4.274,77                 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

Recib. em  
12  
04  
24  
[assinatura]

Rua Sergipe, 205 – Bairro Centro, CEP: 18780-000 / Manduri/SP

Telefone: (14) 3356-1440

e-mail: lsvp.manduri@hotmail.com

l



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) Do Lar São Vicente de Paulo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |   |  |   |  |  |
|--|---|--|---|--|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL                  |   |  |   |  |  |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               |   |  | 4.100,00  | 4.100,00   |  |
| Recursos humanos (6)                               |   |  |   |  |  |
| Medicamentos                                       |   |  |   |  |  |
| Material médico e hospitalar (*)                   |   |  |   |  |  |
| Gêneros alimentícios                               |   |  | 158,42  | 158,42   |  |
| Outros materiais de consumo                        |   |  |   |  |  |
| Serviços médicos (*)                               |   |  |   |  |  |
| Outros serviços de terceiros                       |   |  |   |  |  |
| Locação de imóveis                                 |   |  |   |  |  |
| Locações diversas                                  |   |  |   |  |  |
| Utilidades públicas (7)                            |   |  |   |  |  |
| Gases Medicinais                                   |   |  |   |  |  |
| Combustível  |   |  |   |  |  |

Rua Sergipe, 205 – Bairro Centro, CEP: 18780-000 / Manduri/SP

Telefone: (14) 3356-1440

e-mail: lsvp.manduri@hotmail.com





## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

|                                  |  |  |          |          |  |
|----------------------------------|--|--|----------|----------|--|
| Bens e materiais permanentes     |  |  |          |          |  |
| Obras                            |  |  |          |          |  |
| Despesas financeiras e bancárias |  |  |          |          |  |
| Outras despesas                  |  |  |          |          |  |
| <b>TOTAL</b>                     |  |  | 4.258,42 | 4.258,42 |  |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

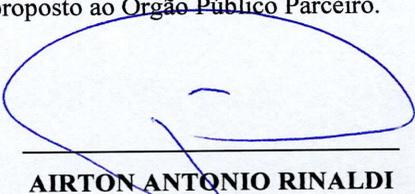
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |          |
|---|----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | 4.274,77 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | 4.258,42 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | 16,35    |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | 0,00     |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | 16,35    |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Manduri, 10 de abril de 2024.

  
AIRTON ANTONIO RINALDI  
PRESIDENTE